ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.945/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022.

DENOMINA-SE DE DORVALINO FERNANDES RAMOS A RUA PROJETADA 07, NO LOTEAMENTO BARÃO DE MELGAÇO, NO SETOR AEROPORTO, NESTE MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica denominada de Dorvalino Fernandes Ramos a Rua Projetada 07, localizada no loteamento Barão de Melgaço, no Setor Aeroporto, neste município de Pimenta Bueno – RO, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno/RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

ANEXO I

MAPA DO LOCAL – PROJETO URBANÍSTICO

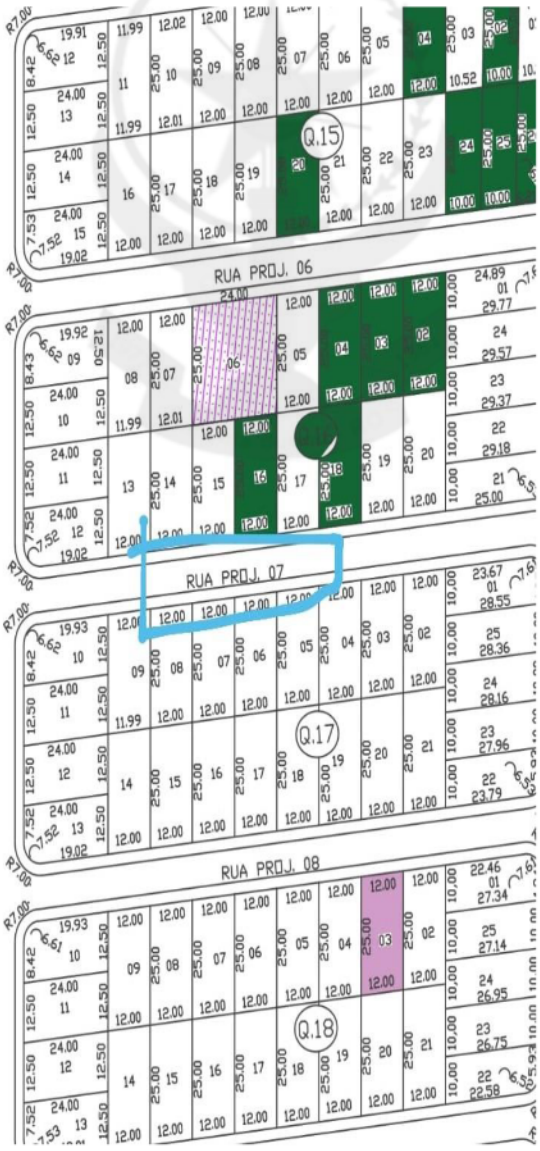

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Pimenta Bueno/RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO